

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Entidade Proponente:</b> Confederação Brasileira de Esgrima		<b>CNPJ/MF:</b> 42.178.6990001-24	
<b>Endereço:</b> Rua Buenos Aires, 93, salas 708/709, Centro			
<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>UF:</b> RJ	<b>CEP:</b> 20.070-021	<b>DDD/TELEFONE:</b> (21) 2283-2256
<b>Conta Corrente:</b> 1922-0	<b>Banco:</b> Caixa Economica Federal	<b>Agência:</b> 4044 <b>Operação:</b> 003	<b>Praça de Pagamento:</b> Rio de Janeiro
<b>Nome do Responsável:</b> Ricardo Pacheco Machado		<b>CPF:</b> 316.160.030-49	
<b>CI/Órgão Expedidor:</b> 1005236383-SJS/RS	<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Função:</b> Presidente	<b>Matrícula:</b>
<b>Endereço:</b> Acesso dos Jacarandás nº 118 - Santa Tereza, Porto Alegre, RS.		<b>CEP:</b> 90.843-110	

**2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO**

<b>Nome:</b> Eduardo Sales de Azeredo	<b>CPF:</b> 034.465.557-14
<b>Endereço:</b> Avenida Ernani Cardoso, 94, Bl 1, Apto 906, Cascadura, Rio de Janeiro, RJ.	<b>CEP:</b> 21.310-310

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA**

<b>Título do Projeto/Programa:</b> Manutenção Administrativa 2020	<b>Período de Vigência:</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Identificação do Objeto:</b> O Programa tem por objeto, custear as despesas necessárias para a Manutenção Administrativa no ano de 2020, da Confederação Brasileira de Esgrima, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, no Rio de Janeiro/RJ.	
<p>Justificativa</p> <p>A Confederação Brasileira de Esgrima – CBE foi fundada em 05 de junho de 1927, a partir da fusão entre a Federação Paulista de Esgrima e a Federação Carioca de Esgrima, com o apoio da Liga de Desportos do Exército e da Marinha. Se filiou a Federação Internacional de Esgrima – FIE em 1936 e pertence àquela entidade internacional desde então.</p> <p>A CBE tem por fim e dever definidos em seu estatuto administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar e propagar a esgrima em todo o território brasileiro, a prática da esgrima em todos os níveis, inclusive a esgrima praticada por portadores com deficiência, imprimindo a sua prática os princípios de ordem moral e educacional, dentre outros.</p> <p>Tem como MISSÃO representar e fomentar a esgrima brasileira com excelência, por meio de ações estratégicas inovadoras no seu gerenciamento e desenvolvimento.</p> <p>Nossa VISÃO é estar entre as cinco melhores gestões, dentre as confederações desportivas nacionais, como referência de gestão moderna e transparente, voltada para o benefício do atleta e para o desenvolvimento da Esgrima no Brasil.</p> <p>No que tange aos nossos VALORES é ter o esporte como uma ferramenta de transformação social e cidadania e ter o mestre (treinador), muito mais que um técnico de esgrima, deve ser um exemplo de respeito, profissionalismo, amizade e de vida para todos seus alunos.</p>	

Por isso a Entidade para o ano de 2020 deverá promover ações em prol do desenvolvimento na Modalidade Esgrima em Cadeira de Rodas (ECR), nos âmbitos nacional e internacional, em integração de esforços e parcerias, onde podemos destacar:

- a. Estrutura – sala de esgrima junto ao Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro e abertura de Centros de referência;
- b. Recursos Humanos – promoção e capacitação de profissionais e oficiais técnicos;
- c. Recursos Materiais – manutenção e conservação de equipamentos esportivos;
- d. Eventos – organização e participação em eventos nacionais e internacionais;
- e. Formação e desenvolvimento – fomento a atletas e clubes por meio de parcerias em instituições de ensino superior e centros de reabilitação.

O projeto tem por objetivo, custear as despesas necessárias para a Manutenção Administrativa no ano de 2020 da Confederação Brasileira de Esgrima, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

O Projeto Manutenção Administrativa consolida as despesas necessárias para a manutenção administrativa da Confederação Brasileira de Esgrima no ano de 2020. Tal feita mantém as condições necessárias a uma gestão que atenda as melhores práticas de governança e administração, visando o cumprimento dos regulamentos e normas estabelecidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, os órgãos de controle e da legislação brasileira em vigor.

A atividade meio, indutora de boas práticas de governança, integridade, transparência e gestão, garantirá o sucesso da entidade quanto a administração dos recursos públicos, e isso refletirá diretamente no atendimento aos atletas em desenvolvimento e, também, no alto rendimento uma vez que será possível a melhora nos itens apontados de estrutura, recursos humanos, recursos materiais, eventos, formação e desenvolvimento.

Essas atividades estão em alinhamento com nosso plano estratégico formulado sob cinco pilares, a saber:

1. Gestão – Melhorar a governança e a gestão administrativa;
2. Educação e Cultura – Capacitar recursos humanos internos e externos;
3. Desenvolvimento Esportivo – Desenvolver o esporte de base e alto rendimento;
4. Alta Performance – Alcançar o “top 8” nos Jogos Olímpicos;
5. Imagem e Engajamento – Representar internacionalmente a Entidade.

Os recursos destinados a este projeto serão utilizados para o pagamento de funcionários administrativos, assim como encargos sociais, benefícios, taxas bancárias, locação de imóveis e contas de consumo e afins durante o período de janeiro a dezembro de 2019. Locação de sala necessária para aumentar o espaço físico de nossa sede e melhor acomodação da equipe. O custeio se limitará ao aluguel, condomínio e IPTU. Não serão considerados para esses efeitos despesas com taxa de bombeiros ou seguro imobiliário a incêndio e afins.

Os diretores – Financeiro e Marketing e Comunicação – informados para custeio no Plano de Trabalho são estatutários. São eles Márcio da Silva Loureiro e Rosele Macedo Sanchotene. Os colaboradores que farão parte deste projeto ocuparão as funções de Assistente Administrativo e Assistente de Esportes. São elas Eliane Fiorelle Garcia e Bruna do Vale Campos que exercem seus cargos por meio de contrato sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

A Confederação Brasileira de Esgrima possuiu junto ao Centro Integrado Empresa Escola Termo de Convênio (8295U\*0001) que estabelece cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades e promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art 203, Inciso III e Art 214, Inciso IV) através de operacionalização de programas de estágio a estudantes.

Nosso estágio supervisionado é na área de Gestão de Projetos com foco nas demandas relativas a descentralização, a aplicação e o controle dos recursos financeiros de que tratam o artigo 9º e o inciso VI do caput do art. 56 da Lei nº 9.615, de 1998, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.984/2013.

As cópias de carteira de trabalho e atualizações, tabela de cargos e salários vigente, cotações e contratos vigentes, certidões de regularidade das empresas contratadas serão encaminhados na prestação de contas de janeiro de 2020, bem como a confederação se compromete em apresentar relatório de auditoria externa com apresentação obrigatória na parcela de dezembro de 2020, conforme LEI Nº 12.395, DE 16 DE MARÇO DE 2011, onde menciona no seu artigo 27: V - apresentar suas demonstrações financeiras, juntamente com os respectivos relatórios de auditoria, nos termos definidos no inciso I do art. 46-A desta Lei, e entre outros.

## PLANO DE TRABALHO 2/3

### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Grupo / Subgrupo	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Pessoal	Pessoa	4	01/01/2020	31/12/2020
2	Locação de Imóveis	Mês	12	01/01/2020	31/12/2020
3	Reformas e Obras de manutenção e Recuperação	Item	2	01/01/2020	31/12/2020
4	Equipamento de Informática, software e telecomunicação	Item	2	01/01/2020	31/12/2020
5	Contas de consumo	Item	Diversas	01/01/2020	31/12/2020
6	Pagamento de Taxas	Taxas	Diversas	01/12/2020	31/12/2020

### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

Grupo / Subgrupo	Especificação	Qtd.	Nr. Diárias/ Pessoas	Valor Unitário	Valor Total
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>				<b>273.107,66</b>
<b>1.1</b>	<b>Salários</b>				<b>158.441,07</b>
1.1.1	Assistente Administrativo (Janeiro a Maio)	5	1	4.706,11	23.530,55
1.1.2	Assistente Administrativo (Junho a Julho e Setembro a Dezembro)	6	1	5.176,72	31.060,32
1.1.3	Assistente Administrativo (Agosto 10 dias)	1	1	1.725,40	1.725,40
1.1.4	Assistente Esporte (Janeiro e Março a Maio)	4	1	3.000,00	12.000,00
1.1.5	Assistente Esporte (Junho a Dezembro)	7	1	3.300,00	23.100,00
1.1.6	Assistente Esporte (Fevereiro 10 dias)	1	1	1.200,00	1.200,00
1.1.7	Pró Labore Diretor Financeiro	12	1	1.685,40	20.224,80
1.1.8	Pró Labore Diretor Marketing e Comunicação	12	1	3.800,00	45.600,00
<b>1.2</b>	<b>13º Salário</b>				<b>8.476,72</b>
1.2.1	Assistente Administrativo (Novembro) 1ª parcela	1	1	2.588,36	2.588,36
1.2.2	Assistente Administrativo (Dezembro) 2ª parcela	1	1	2.588,36	2.588,36
1.2.3	Assistente Esporte (Novembro) 1ª parcela	1	1	1.650,00	1.650,00
1.2.4	Assistente Esporte (Dezembro) 2ª parcela	1	1	1.650,00	1.650,00
<b>1.3</b>	<b>Encargos (INSS/FGTS/PIS/IR)</b>				<b>57.944,55</b>
1.3.1	Encargos ( INSS/PIS/FGTS/IRRF) - (Jan a Mai)	5	1	1.622,20	8.111,00
1.3.2	Encargos ( INSS/PIS/FGTS/IRRF) - (Jun a Jul e Set a Out)	4	1	1.784,41	7.137,64
1.3.3	Encargos ( INSS/PIS/FGTS/IRRF) - (Ago)	1	1	2.973,90	2.973,90
1.3.4	Encargos ( INSS/PIS/FGTS/IRRF) - (Nov a Dez)	2	1	4.361,78	8.723,56
1.3.5	Encargos ( INSS/PIS/FGTS/IRRF) - (Jan e Mar a Maio)	4	1	1.034,10	4.136,40
1.3.6	Encargos ( INSS/PIS/FGTS/IRRF) - (Fev)	1	1	1.723,50	1.723,50
1.3.7	Encargos ( INSS/PIS/FGTS/IRRF) - (Jun a Out)	5	1	1.137,51	5.687,55
1.3.8	Encargos ( INSS/PIS/FGTS/IRRF) - (Nov a Dez)	2	1	3.143,02	6.286,04
1.3.9	Encargos ( INSS) - Pró Labore	12	1	337,08	4.044,96
1.3.10	Encargos ( INSS) - Pró Labore	12	1	760,00	9.120,00
<b>1.4</b>	<b>Auxílio Alimentação/Refeição</b>				<b>17.430,00</b>
1.4.1	Ass. Administrativo e Esporte (Jan, Jun, Ago, Set e Out )	5	2	735,00	7.350,00
1.4.2	Ass. Administrativo e Esporte (Fev, Abr e Nov)	3	2	665,00	3.990,00
1.4.3	Ass. Administrativo e Esporte (Mar e Dez)	2	2	770,00	3.080,00
1.4.4	Ass. Administrativo e Esporte (Mai)	1	2	700,00	1.400,00
1.4.5	Ass. Administrativo e Esporte (Jul)	1	2	805,00	1.610,00
<b>1.5</b>	<b>Auxílio Transporte</b>				<b>8.373,20</b>
1.5.1	Ass. Administrativo e Esporte (Jan, Abr e Nov)	3	2	328,70	1.972,20
1.5.2	Ass. Administrativo e Esporte (Fev)	1	2	294,10	588,20
1.5.3	Ass. Administrativo e Esporte (Mar, Jun, Ago, Out e Dez)	5	2	363,30	3.633,00
1.5.5	Ass. Administrativo e Esporte (Mai e Set)	2	2	346,00	1.384,00
1.5.6	Ass. Administrativo e Esporte (Jul)	1	2	397,90	795,80
<b>1.6</b>	<b>Férias</b>				<b>3.488,12</b>
1.6.1	Assistente Esporte (Fevereiro)	1	1	1.596,53	1.596,53
1.6.2	Assistente Administrativo (Agosto)	1	1	1.891,59	1.891,59
<b>1.7</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica</b>				<b>18.954,00</b>
1.7.1	Assistencia Medica - Ass. Adm. (Janeiro a Dezembro)	12	1	948,00	11.376,00
1.7.2	Assistencia Medica - Ass. Esp. (Janeiro a Dezembro)	12	1	555,50	6.666,00
1.7.3	Assistencia odontologica (Janeiro a Dezembro)	12	2	38,00	912,00

<b>2</b>	<b>Locação de Imóveis</b>				<b>17.676,72</b>
2.1	Locação de Sala/Escritório (Janeiro a Dezembro)	12	1	500,00	6.000,00
2.2	Condomínio (Janeiro a Dezembro)	12	1	750,00	9.000,00
2.3	IPTU (Fevereiro)	1	1	2.676,72	2.676,72
<b>3</b>	<b>Reformas e Obras de Manutenção e Recuperação</b>				<b>6.100,00</b>
3.1	Aquisição de mobiliário	1	2	3.050,00	6.100,00
<b>4</b>	<b>Equipamento de Informática, Softwares e Telecomunicações</b>				<b>7.000,00</b>
4.1	Aquisição de computadores	1	2	3.500,00	7.000,00
<b>5</b>	<b>Contas de Consumo</b>				<b>9.600,00</b>
5.1	Despesas de consumo (Janeiro a Dezembro)	12	1	500,00	6.000,00
5.2	Energia Elétrica	12	1	300,00	3.600,00
<b>6</b>	<b>Pagamento de Taxas</b>				<b>2.400,00</b>
6.1	Tarifas bancárias	12	1	200,00	2.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>315.884,38</b>

## PLANO DE TRABALHO 3/3

### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

GRUPO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1	20.651,79	20.928,52	20.790,99	20.511,79	20.616,39	21.757,22
2	1.250,00	3.926,72	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3	-	-	-	6.100,00		
4	-	-	-	7.000,00		
5	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
6	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.901,79</b>	<b>25.855,24</b>	<b>23.040,99</b>	<b>35.861,79</b>	<b>22.866,39</b>	<b>24.007,22</b>
GRUPO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	21.966,42	21.386,98	21.722,62	21.757,22	30.369,26	30.648,46
2	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3	-	-	-	-	-	-
4	-	-	-	-	-	-
5	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
6	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.216,42</b>	<b>23.636,98</b>	<b>23.972,62</b>	<b>24.007,22</b>	<b>32.619,26</b>	<b>32.898,46</b>

### 7. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Rio de Janeiro, RJ, 06 de dezembro de 2019.



PROponente

LOCAL E DATA

PROponente

### 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

CONCEDENTE